

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: IGOR KAUE LIMA
CNPJ/MF n.º 42.750.376/0001-63
OBJETO: Contratação de Instrutores/Facilitadores especializados para executar serviços nas áreas de dança, artesanato, música, costura, capoeira, taekwondo e muay thai, junto aos projetos de diversas Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	1.920	H	FACILITADOR DE CAPOEIRA: Professor/ Instrutor com formação e reconhecimento por mestre em capoeira, com comprovação de certificado reconhecido do órgão regulador de capoeira podendo ser federação regional, estadual, nacional ou internacional. Com capacidade para ministrar aulas de capoeira. (40h semanais).	IGOR KAUE LIMA	19,00	36.480

VALOR TOTAL: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: JOÃO ADELIR NERES – ACADEMIA TEAM MANGUEIRINHA
CNPJ/MF n.º 30.879.516/0001-19
OBJETO: Contratação de Instrutores/Facilitadores especializados para executar serviços nas áreas de dança, artesanato, música, costura, capoeira, taekwondo e muay thai, junto aos projetos de diversas Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	1.920	H	FACILITADOR DE TAEKWONDO E MUAYTHAI: Professor/ Instrutor de Artes Marciais apto para ministrar aulas de arte marcial, apresentar formação específica e qualificação para desenvolver treino possibilitando ao aluno trabalhar corpo e mente saudáveis, para conceitos de: respeito, disciplina e humildade. O instrutor deverá fornecer material e espaço adequado para as aulas. (40h semanais).	JOAO ADELIR NERES	20,50	39.360

VALOR TOTAL: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2021
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: TIJUCO PRETO

TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ/MF: 34.956.302/0001-50

OBJETO: Locação uma Carreta Prancha para transporte de equipamentos e maquinário com capacidade de carga de 22.000 kg, com comprimento de 10 metros, e com largura de 03 metros em atendimento da Secretaria de Viação desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.03.2.050.3.3.90.39.00.00.00 (656),

EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia, pelo método Cuevas Medek Exercises Nivel III, Terapia Ocupacional e Fonoterapia aos pacientes do Sistema Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 03 (três) de Agosto de 2021.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2981/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Barossi & Dalsasso Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.605.413/0001 - 14.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de itens decorativos e aquisição de cestas de café da manhã para sorteio em evento "LIVE" programação família e escola, Especial dia dos Pais a ser realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2021 no Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 010/2021.

Valor do Contrato: R\$ 7.430,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta reais).

Vigência: De 04 (quatro) de Agosto de 2021 até 04 (quatro) de Outubro de 2021.

Data do Contrato: 04 (quatro) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2982/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.144.264/0001 – 20.

Objeto: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme objeto do Edital de Chamada Pública Nº 002/2021.

Valor do Contrato: R\$ 319.587,14 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

Vigência: De 04 (quatro) de Agosto de 2021 até 04 (quatro) de Fevereiro de 2022.

Data do Contrato: 04 (quatro) de Agosto de 2021.



CARTÓRIO VIEIRA
• Departamento de Registro, Registro de Imóveis e Ocorrências e D.A.
• Registro Civil das Pessoas Naturais



República e Federação do Brasil
Estado do Paraná
Cartório de Pato Branco

Oficial: Abegail Vieira Samara
Substituta: Jacqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 28/07/2021 ATÉ 03/08/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

CIRO SABINO DOS SANTOS e ELIZIANE PRISCILA ANDOLHE
RICARDO ALVES e INDYANARA ESCHENBACK DE LIMA
SANDRO LAMP e DANIELE CONSTANTINI DA SILVA
DANIEL LUBIN e JESUMENE DAGUERRE
MAURICIO TRINDE e LARISSA GUIDOLIN
CLAUDINO HEIN e LAURINDA VIEIRA
SILMAR DIEGO GONÇALVES ROLDO e CARLA LUANA NERVIS

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.
Pato Branco - PR, 04 de agosto de 2021

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrivente Juramentado



Rua: Tejaóles, 162 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (41) 3223-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PORTARIA Nº 1733/2021

DATA: 04.08.2021

Sumula: Nomear e designar o Servidor Público Municipal **Claudeir Weber**, para assinar como

Secretário e exercer atribuições junto a Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2983/2021-PMID'0

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CGC/MF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vilmar Schmoller, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.665 - 3 SSP/PR e do CPF/MF nº 786.910.449 - 34, e

CONTRATADA: Pavimar - Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001 - 31, localizada Rodovia PR 483, no Município de Francisco Beltrão - PR, representada pelo Senhor Lucidio Jose Cella, sócio administrador, portador do RG 765.293 - 3 SSP/PR e CPF 175.631.949 - 91, residente e domiciliado a Avenida Julio Assis Cavalheiro no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.527,75 metros quadrados, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ 343.624,75 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 0500 - Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - 0502 - Divisão de Serviços Urbanos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 (quatro) de Agosto de 2021.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Itapejara D'Oeste - PR, 04 (quatro) de Agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 140/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 61/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/08/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de playgrounds, academias ao ar livre e bancos em madeira plástica, para atender às necessidades da Secretaria de Administração, conforme solicitações 1964/2021 e 2126/2021, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 04/08/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 143/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 62/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 20/08/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Centro de Atendimento Multiterapêutico, tipo eletrodo valtrode adesivo, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 04/08/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O município de Clevelândia, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelas Portarias nº 241/2021 e 242/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que em **razão de medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Demanda nº 454159/21** suspende temporariamente a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **A nova data e horário serão publicadas após a reforma do processo e edital pela comissão de licitação.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lousa digital e demais periféricos, instalação e treinamento, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Clevelândia –PR.. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.clevelandia.pr.gov.br, pelo email ou pelo telefone (46)3252-8007.

Clevelândia, 04 de Agosto de 2021.

Lucia Jacinta Preuss Toniai
Pregoeira

Município de Clevelândia

DECRETO Nº 206/2021

Dispõe sobre a criação do PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL ANTONIO SANSÃO PACHECO, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 2.513/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica criado por este Decreto o PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL ANTONIO SANSÃO PACHECO, com área de 1.476.200,00m² (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos metros quadrados) sendo esta, parte da área rural da Fazenda Trindade, neste Município, Matriculada sob nº 10.856, do Cartório do Registro de Imóveis de Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º O PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL ANTONIO SANSÃO PACHECO, tem por objetivo a preservação dos ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento de atividades de educação ambiental e visitas orientadas, fomentando ainda a proteção dos recursos naturais e a pesquisa para o desenvolvimento da humanidade de forma sustentada por meio da promoção social, cultural e recreativa.

Art. 3º O PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL ANTONIO SANSÃO PACHECO, foi delimitado com base no memorial descritivo e o respectivo mapa da área, com coordenadas geográficas de localização, devidamente assinadas por profissional habilitado que fazem parte deste Decreto.

Art. 4º Caberá a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA, administrar o Parque Natural Municipal Antonio Sansão Pacheco, com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, adotando as medidas necessárias a sua efetiva proteção, interação e controle.

Art. 5º Integra este Decreto a Lei Municipal nº 2.513/2014 de 17 de Dezembro de 2014 que autoriza o Chefe do Poder Executivo de Clevelândia Estado do Paraná a adquirir domínio sobre a referida área.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 200/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 205/2021

Nomeia LAIRA INAÉ RIBEIRO MARQUES para exercer o cargo de Departamento de Cursos e Treinamentos Profissionalizantes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS

LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de agosto de 2021, a Senhora LAIRA INAÉ RIBEIRO MARQUES, portador do RG nº 13.641.199-89 SSP/PR, CPF nº 099.561.199-89, para exercer as funções do cargo do Departamento de Cursos e Treinamentos Profissionalizantes, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,

ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 207/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 03 de agosto de 2021, o Decreto 200/2021, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora MARYCLAINE TERESINHA SOARES ALVES, portadora do RG nº 8.607.475-3 SESP/PR, CPF nº 032.410.649-13, com fundamento no Artigo 100 da Lei Municipal 1.240/1990, e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 208/2021

SUMÚLA: Prorroga Licença Maternidade, da servidora Adriana Kalamar da Silva

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do

Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora ADRIANA KALAMAR DA SILVA, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 05/08/2021 findando em 03/10/2021, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 59/2021, Processo nº130/2021. PARTES: Município de Pato Branco e RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise laboratorial de material rochoso sedimentar e da sua viabilidade para utilização na atividade de usinagem, de superfície sólida localizada na Comunidade de São Caetano, neste município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente VALOR R\$ 7.855.00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - 155410033.2.077000 Implementação e recuperação de Áreas degradadas e Restauração de Áreas de preser - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, (2317 - 9729). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24 I, inciso. Pato Branco, 04 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Keli Starck - Secretaria de Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Errata Extrato do termo aditivo 10/2021 do Contrato nº 134/2018/GP - Edital de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 113/2018, publicado na Edição do dia 19/05/2021. Edição nº 2279. Onde leu-se: "Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 2º, bem como justificativa e solicitação levada a termo no protocolo administrativo nº 434223/2021 pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 04 de julho de 2021 e vigência contratual até 03 de Setembro de 2021 leia-se: "Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 2º, bem como justificativa e solicitação levada a termo no protocolo administrativo n.º 431652/2021 pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 18 de maio de 2021 e vigência contratual até 03 de julho de 2021." . As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Errata Extrato do termo aditivo 10/2021 do Contrato nº 134/2018/GP - Edital de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 113/2018, publicado na Edição do dia 19/05/2021. Edição nº 2266. Onde leu-se: "Extrato do Contrato do termo aditivo 10 do contrato nº 134/2018/GP Edital de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 113/2018" leia-se: "Extrato do termo aditivo 11 do Contrato nº 134/2018/GP - Edital de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 113/2018" . As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Errata Extrato do termo aditivo 12/2021 do Contrato nº 134/2018/GP - Edital de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 113/2018, publicado na Edição do dia 19/05/2021. Edição nº 2279. Onde leu-se: "Extrato do Contrato do termo aditivo 10 do contrato nº 134/2018/GP Edital de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 113/2018" leia-se: "Extrato do termo aditivo 12 do Contrato nº 134/2018/GP - Edital de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 113/2018" . As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 520/2020. Pregão Eletrônico nº 99/2020, Processo nº 207/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Cichocki & Cichocki Ltda - ME. OBJETO: a Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas, tipo "marmite", destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada por todos os gestores da Ata, através do protocolo 434875/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 28 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Tiago Cichocki - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
933	Adaiane F. dos S. Kronbauer e outros	Promoção na Carreira dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco	27/07/2021
934	Ada Rigon e outros	Promoção na Carreira dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco	27/07/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 05 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
969	Carlos Henrique Ribeiro da Trindade	Exonerar cargo comissão	04/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 05 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 638/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **19 de AGOSTO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que INSERE o item 10.8.1.9 (Apresentação do certificado/cadastro técnico Federal emitido pelo Ibmam) no edital em epígrafe. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 19/08/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 04 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Leomar Meloto dos Santos - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.929.541/0001-79, inscrição estadual isento, localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 68, CEP 85.610-000, centro, na cidade de Renascença, estado do Paraná, denominada CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de orientação na área administrativa e tributária, compreendendo a adequação e geração de dados conforme o novo layout do TCE-PR, no que tange aos créditos tributários municipais. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias. VALOR: O valor total certo e ajustado para realização dos serviços será de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a execução e execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03-01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003 - Manutenção nos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte (000). Despesa 896. DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: a) O valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação é necessária pois o TCE-PR editou a Nota Técnica nº 3/2021-SIM-AM, demandando assim nova adequação e geração de dados referentes aos créditos tributários municipais, considerando que o Departamento de Tributação deverá encaminhar o saldo analítico dos créditos inscritos e não inscritos em dívida ativa de pessoas jurídicas no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal; c) a Nota Técnica nº 1/2018 - CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) O preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona o caso a escolha da executante. Mariópolis, 04 de Agosto de 2021. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 26/2021. DATA: 04/08/2021. **SÚMULA:** "Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel de propriedade do Município, para fins de instalação de indústria no ramo de confecção de peças de vestuário." Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alienação de bens imóveis públicos denominados de: Lote nº 19 da quadra 126 do Loteamento da Cidade de Mariópolis-PR, com área de 390 m² (trezentos e noventa metros quadrados), Lote nº 20 da quadra 126 do Loteamento da Cidade de Mariópolis-PR, com área de 390 m² (trezentos e noventa metros quadrados), contendo um barracão pré-moldado de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), aberto, sem piso, com cobertura em zinco e muro 60 m² de divisa com o lote nº 21; cujos limites e confrontações podem ser vistos nas matrículas nº 7.274 e nº 8.953 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia Estado do Paraná, para fins de instalação de indústria no ramo de confecção de peças do vestuário. Art. 2º - A alienação a que se refere o Art. 1º desta Lei se dará por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, a partir da avaliação de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), realizada pela Comissão de Avaliação designada pela portaria nº 177/2021. Art. 3º - Aprova o edital em Concorrência Pública, em anexo, elaborado para o processo de seleção de indústrias interessadas. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 04 de agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 53/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 18 de agosto de 2021, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO/HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Gênero: Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 32.400,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

BALANÇO PATRIMONIAL		Página 1 de 2	
Município: Coronel Vivida			
Estado do Paraná			
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020			
Unidade Gestora: 0003 - Consorcio Publico Intermunicipal			
Coronel Vivida - Estado do Paraná			
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício: 2020	
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	830.424,54	581.997,64	
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	26.847,37	26.509,62	
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.535,61	1.535,61	
Total Ativo Circulante	858.807,52	610.042,87	
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Imobilizado	5.032.797,05	5.032.797,05	
Intangível	0,00	0,00	
Diferido	0,00	0,00	
Total do Ativo Não Circulante	5.032.797,05	5.032.797,05	
TOTAL DO ATIVO	5.891.604,57	5.642.839,92	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10,15	7.330,31	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	
Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	
Total do Passivo Circulante	10,15	7.330,31	
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	
Resultado Diferido	0,00	0,00	
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	
Reservas de Capital	0,00	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
Reservas de Lucros	0,00	0,00	
Demais Reservas	0,00	0,00	
Resultados Acumulados	5.891.594,42	5.635.509,61	
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00	
Total do Patrimônio Líquido	5.891.594,42	5.635.509,61	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.891.604,57	5.642.839,92	

BALANÇO PATRIMONIAL		Página 2 de 2	
GOVBR CP - Contabilidade Pública			
Emitido em: 03/08/2021 15:31:45			
Município: Coronel Vivida			
Estado do Paraná			
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020			
Unidade Gestora: 0003 - Consorcio Publico Intermunicipal			
Coronel Vivida - Estado do Paraná			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)		Exercício: 2020	
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro	830.424,54	581.997,64	
Ativo Permanente	5.061.180,03	5.060.842,28	
Total do Ativo	5.891.604,57	5.642.839,92	
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro	0,00	46.032,96	
Passivo Permanente	10,15	10,15	
Total do Passivo	10,15	46.043,11	
Saldo Patrimonial (I - II)	5.891.594,42	5.596.796,81	

QUADRO DAS UNIAS DE COMPENSAÇÃO (I FI Nº 4.320/64)		Exercício: 2020	
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas	0,00	0,00	
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00	
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (I FI Nº 4.320/1964)		Exercício: 2020	
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FONTE DE RECURSOS			
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)	601.240,74	581.780,99	
501 Receitas Alienações de Ativos	229.183,80	0,00	
704 Convenio Nº 868597/2018-Sdr/Mi-Rolo Compactador	0,00	216,65	
Superávit/Déficit do Exercício	830.424,54	581.997,64	

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ, é uma Entidade formada por 06 (seis) Municípios, criado com o CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, situado na Rua Dr. Claudino Dos Santos, 128, Centro, Coronel Vivida-Paraná, CEP: 85.550-000.

CERTIFICAMOS que os Demonstrativos Contábeis do Consórcio foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e a MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Critérios Contábeis

Não houveram mudanças de critérios contábeis no exercício de 2020. O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o de Competência. Os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas NBCASPS – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Com relação ao Imobilizado, o Consórcio Pinhais realiza as Reavaliações e Depreciações conforme necessidade, ou seja, quando ocorre a alienação de um ou mais bens é montado uma Comissão de Avaliação a qual avalia o(s) bem(ns) pelo valor de mercado. Neste caso o Setor de Patrimônio procede a movimentação patrimonial efetuando a Reavaliação do Bem, quando a avaliação for maior do que o valor original registrado no patrimônio, e movimentada de forma negativa (depreciando) quando a avaliação for menor que o valor original registrado no patrimônio.

O Consórcio já estuda a execução de reavaliações e depreciações de forma periódica e permanente.

NBCT 16.6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise do: BALANÇO PATRIMONIAL (a)

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública:

(a) Ativo - compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos;

(b) Passivo - compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões;

(c) Patrimônio Líquido - representa a diferença entre o Ativo e o Passivo;

(d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO

Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa
O saldo de banco e caixa (1.1.1.1.1.00.00.00) evidenciado em 31/12/2020 foi de R\$ 830.424,54. Teve um acréscimo de (+) 42,69% em relação ao final de 2018 que foi de R\$ 581.997,64.

Isto se deve pelo fato dos repasses de 2020 terem sido repassados tempestivamente, além de repasses de parcelas em atraso. Os rendimentos em aplicações financeiras também foram melhores, pelo fato de haver mais dinheiro aplicado.

Estoques

Os estoques (1.1.5.0.0.00.00.00) de materiais necessários à manutenção das atividades do Consórcio findaram 2020 com o valor de R\$ 26.847,37.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

De 2019 para 2020 não houve variação nas Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente (1.1.9.0.0.00.00.00), permanecendo estável no valor de R\$ 1.535,61. Este valor refere-se a Prêmios de Seguros a Apropriar – Consolidação.

Não Circulante

Imobilizado

O Imobilizado (1.2.3.0.0.00.00.00) aumentou em R\$ 0,00 de 2019 para 2020, permanecendo estável. Abaixo segue demonstrativo da evolução:

Tipo do Bem	Final de 2019	Final de 2020	Evolução %
MÓVEIS	5.032.797,05	5.032.797,05	
(-) Depreciação	(0,00)	(0,00)	
Total	= 5.032.797,05	= 5.032.797,05	0,00%
IMÓVEIS	0,00	0,00	
(-) Depreciação	(0,00)	(0,00)	
Total	0,00	0,00	0,00%
TOTAL GERAL	5.032.797,05	5.032.797,05	0,00%

Verificamos que os bens móveis permaneceram estáveis de um exercício para o outro. Não há saldo nem houve movimentação nos Bens Imóveis.

PASSIVO

Circulante

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Houve um decréscimo de um exercício financeiro para outro na ordem de R\$ 7.320,16. Este valor refere-se ao saldo na conta: 2.1.3.1.1.01.00.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício, onde findou 2020 com o saldo de R\$ 10,15.

Demais Obrigações a Curto Prazo

No nível 2.1.8.8.1.01.02.01 – INSS Retido Funcionários Ativos havia o valor de R\$ 0,00 no final de 2019. Este nível também encontrou-se zerado no final de 2020, devido ao fato do INSS que poderia ser recolhido (pago) até 20 de janeiro de 2021, acabou sendo recolhido ainda dentro do mês de dezembro/2020.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido(2.3.0.0.0.00.00.00) do Consórcio Intermunicipal Sudoeste Pinhais encerrou 2019 com o saldo de R\$ 5.635.509,61, e 2020 com o saldo de R\$ 5.891.594,42. Obteve, desta forma, uma evolução patrimonial positiva na ordem de (+) 4,54%. Este acréscimo deve-se ao maior saldo em caixa e bancos no final de 2020, em relação ao final de 2019.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
PRESIDENTE

Ademir Antonio Aziliero
CRCPR 025365/O-7

Ladenir Giordani
CONTROLE INTERNO